

REGULAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA

AGOSTO 2019

O Instituto de Ação Social pela Música - IASPM, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.490.525/0001-06, com sede na Rua Monte Castelo, no. 62, Barbalho, em Salvador - BA, responsável pela gestão do programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) por força do contrato de gestão nº 0001/2014 celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia, **TORNA PÚBLICAS** as normas relativas ao **Processo Seletivo Extraordinário** para preenchimento de vagas remanescentes para chefias de naipes na ORQUESTRA JUVENIL DA BAHIA- que poderá em certas ocasiões se apresentar com o nome de ORQUESTRA SINFÔNICA NEOJIBA ou ORQUESTRA NEOJIBA- durante o ano de 2019 e 2020.

O Processo Seletivo da ORQUESTRA JUVENIL DA BAHIA tem por objetivos selecionar e classificar os candidatos por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico.

1. Participação na Orquestra Juvenil da Bahia – Chefes de naipes

A participação na Orquestra Juvenil da Bahia como chefes de naipes é uma oportunidade de formação integral para jovens músicos de nível avançado, por meio das seguintes atividades:

- a) Prática Musical Coletiva;
- b) Monitoria instrumental e/ou teórica de integrantes do programa;
- c) Participação nas Academias do NEOJIBA (aulas e máster classes com professores convidados do Brasil e exterior);
- d) Formação complementar através de palestras, oficinas e workshops para desenvolvimento de habilidades pedagógicas, sociais, profissionais e empreendedoras;

2. Vagas oferecidas

- a) O IASPM oferece neste Processo Seletivo vagas para músicos com competências nos seguintes instrumentos:

Violino- Spalla	01
Harpa – Chefe de naipe	01
Fagote– Chefe de naipe	01

3. Quem pode participar do Processo Seletivo

- a) Brasileiros ou estrangeiros com direito a visto de residência, com no máximo **27 anos de idade em 01 de fevereiro de 2020, que tenham completado o ensino médio ou que estejam cursando o ensino médio ou superior**, podem concorrer a uma vaga como instrumentistas chefes de naipe;

Obs: A evasão escolar será motivo de desligamento imediato do programa.

- b) O(a)s inscrito(a)s no curso de Licenciatura em música da UNEB terão as práticas coletivas e aulas individuais no NEOJIBA reconhecidas no currículo universitário e terão direito à bolsa-auxílio máxima ou eventualmente aos benefícios do programa Jovem Aprendiz, dependendo da inscrição no CadUnico e da idade.

4. Do Programa Artístico-Pedagógico

- a) O Programa musical da ORQUESTRA JUVENIL DA BAHIA é definido pelo Diretor Geral do NEOJIBA, Ricardo Castro;
- b) O Programa teórico e didático da ORQUESTRA JUVENIL DA BAHIA é definido pelo Diretor Educacional do NEOJIBA, José Henrique de Campos;
- c) A ORQUESTRA JUVENIL DA BAHIA tem uma agenda anual com atividades diárias divididas em: ensaios, cursos teóricos, monitorias, aulas individuais, apresentações públicas e ações multiplicadoras;
- d) As atividades orquestrais ocorrerão **entre 17:15 e 20:15 nos dias de semana e excepcionalmente no final de semana, principalmente em dias ou vésperas de concerto;**
- e) **As aulas individuais são obrigatórias e acontecem fora dos horários orquestrais, inclusive nos sábados, ou, esporadicamente durante ensaios orquestrais em que o músico não for escalado, em comum acordo com os professores de instrumento e a direção artística da orquestra;**

5. Dos benefícios e do Auxílio Formação

- a) Os músicos admitidos neste processo seletivo, enquanto forem membros da Orquestra Juvenil da Bahia, têm direito ao pacote básico de benefícios até o mês de dezembro de 2020 (Ver anexo III)
- b) Os músicos admitidos neste processo seletivo receberão uma bolsa-auxílio como ajuda de custo mensal referente a 16 meses ininterruptos, de **setembro de 2019 a dezembro de 2020;**
- c) Os níveis de bolsa-auxílio são divididos em categorias. (Ver Anexo III):
- d) Os integrantes Chefes de Naípe receberão um suplemento (Ver Anexo III);
- e) O integrante que ocupar o cargo de Spalla receberá um suplemento (Ver Anexo III);
- f) O integrante receberá um auxílio extra pelas atividades de monitoria, em função da carga horária

6. Das inscrições

- a) As inscrições deverão ser feitas até **31 de agosto de 2019** através do preenchimento do formulário digital, disponível neste link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2SFd-jDJ3OfrtVe49fNmKxObEGhWzK3d9_Ah23ktNOHj0xw/viewform?vc=0&c=0&w=1 e o no site www.neojiba.org;
- b) A inscrição será aceita somente se for realizada pelo preenchimento integral do formulário online e do envio por e-mail (para dm@neojiba.org) de uma carta de recomendação de professor ou músico (a carta não é exigida de candidatos que tenham sido integrantes do NEOJIBA em 2017 ou 2018);
- c) A lista geral das candidaturas homologadas será publicada **dia 02 de setembro de 2019** no site do NEOJIBA (www.neojiba.org);
- d) Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese;

7. Da forma e etapas de avaliação:

7.1 Avaliação instrumental, com as execuções das peças designadas no Anexo I deste Edital, de acordo com o instrumento pretendido;

- a. Provas práticas devem ser gravadas e disponibilizadas no YouTube, seguindo as regras estabelecidas no Anexo II deste Edital, até **31 de agosto de 2019**;
- b. Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, estilo, postura e afinação. Não será permitido apoio de músico acompanhador para a prova prática;

7.2 Entrevista/ Prova pedagógica presencial até 06 de setembro a ser agendada individualmente com os aprovados na Avaliação Instrumental.

8. Dos critérios de avaliação e classificação

- a) No Processo Seletivo, diante do desempenho do candidato na prova, a Banca Examinadora atribuirá aos candidatos notas que variam de 0 (zero) a 20 (vinte);
- b) A Banca Examinadora será composta por músicos de reconhecida atuação no meio musical;
- c) Cada nota atribuída por integrante da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova, sendo considerada como nota final a média aritmética;
- d) Os candidatos que obtiverem nota final abaixo de 12 na prova prática serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;

- e) Na Entrevista/Prova Presencial serão avaliados o perfil multiplicador, as capacidades pedagógicas adquiridas e potencial de liderança do candidato.

9. Da divulgação dos resultados

- a) O resultado da prova instrumental deste Processo Seletivo será divulgado no site do NEOJIBA **dia 02 de setembro de 2019**;
- b) Os aprovados na prova instrumental serão convocados individualmente para prova presencial/entrevista a ser realizada até 06 de setembro.
- c) Com a divulgação do resultado final, serão convocados para matrícula candidatos aprovados em ordem de classificação;
- d) Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato, integrarão uma lista de suplentes;

10. Do prazo de validade do processo seletivo

- a) A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia **1º de outubro de 2019**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério do IASPM;

OBS: Os Chefes de Naípe designados, juntamente com o Spalla da Orquestra, os Coordenadores de Instrumento, Desenvolvimento Social e a Direção, podem a qualquer momento deliberar pela suspensão e/ou o desligamento do integrante que não demonstrar atitudes esperadas como membro da orquestra e do NEOJIBA;

11. Da matrícula dos candidatos aprovados

- a) Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar sua matrícula de maneira presencial junto à secretaria do NEOJIBA, ou por envio de e-mail para secpedagogico@neojiba.org com documentos digitalizados em anexo para os não residentes em Salvador, em 09 e 10 de setembro de 2019 **das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**;
- b) Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados será iniciada a convocação de suplentes para as vagas não preenchidas;
- c) Para realizar a matrícula, o candidato aprovado e ainda não integrante do NEOJIBA deverá apresentar: 01 (uma) foto 3x4, cópia de documento de identidade (RG), cópia do passaporte válido por pelo menos seis meses, cópia do CPF, cópia de comprovante de residência, cópia de matrícula (para integrantes que estão cursando qualquer etapa do ensino) ou comprovante de escolaridade, se já cadastrado no CadÚnico (Cadastro único para programas sociais) apresentar o número do NIS (Número de Inscrição Social) e número do cartão SUS (Não tendo o número será encaminhado);
- d) Os integrantes do NEOJIBA em 2017 ou 2018 devem comparecer para atualização de cadastro. Não é necessário trazer cópias de documentos pessoais, apenas atualização do comprovante de escolaridade, residencial, contatos pessoais;

- e) O candidato menor de idade deverá comparecer no momento da matrícula acompanhado do seu responsável legal, apresentando cópias do RG e CPF do responsável;
- f) Os músicos que se matricularem como integrantes da ORQUESTRA JUVENIL DA BAHIA em 2019 se comprometerão a:
 - I. Participar de todas as atividades mencionadas neste edital, incluindo **uma turnê internacional durante o mês de julho de 2020**;
 - II. Cumprir com as regras e condutas do “Manual do Músico do NEOJIBA”;
 - III. Cumprir com as regras e condutas do “Regimento Interno da ORQUESTRA JUVENIL DA BAHIA”;

12. Disposições Finais

- a) O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato;
- b) O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital;
- c) O NEOJIBA não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venham a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo;
- d) Dúvidas sobre este processo seletivo podem ser enviadas via e-mail para dm@neojiba.org;

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site do NEOJIBA (www.neojiba.org), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação com o programa.

Casos omissos no edital serão resolvidos pela Direção do NEOJIBA.

Salvador, 05 de agosto de 2019

ANEXO I – REPERTÓRIO EXIGIDO

VIOLINO

- Uma peça de livre escolha que demonstre o nível técnico e musical do candidato.
- O primeiro movimento com cadência do Concerto 3, 4 ou 5 de Mozart.

Excertos:

- 1- **Schumann : Sinfonia No. 2 movimento II**, início - c. 97, sem repetição
- 2-**Strauss –Don Juan** (Início a 13 c. depois da letra C)
- 3- **Mozart – A Flauta Mágica- Abertura**, c. 16 a 57
- 4- **Prokofiev – Sinfonia 1 Movimento II**: c. 1-letra C
- 5- **Villa-Lobos – Bachianas Brasileiras No.4**, 4º mov, 11 ao 15 de ensaio
- 6- **Rimsky-Korsakov – Scheherazade Movimento 2**: c. 1-5

HARPA

- Uma peça de livre escolha que demonstre o nível técnico e musical do candidato.

Excertos:

- 1 - **Tchaikovsky:Quebra Nozes - Valsa das Flores**—cadenza
- 2 -**Mahler – Adagietto** da Sinfonia No. 5 - Número 3- final.
- 3 -**Britten - A Young Person’s Guide to the Orchestra**, Variação 1 e fuga

FAGOTE

- Uma peça de livre escolha que demonstre o nível técnico e musical do candidato.
- O primeiro movimento do concerto em Si bemol maior de Mozart.

Excertos:

- 1- **Stravinsky Suite Pássaro de Fogo (1919), "Berceuse"**, Solos dos números 1 e 2
- 2- **Tchaikovsky Marcha Eslava**, de 7 compassos com anacruse depois de Piùmosso até 18 depois de Piùmosso

3- Wagner Os Mestres Cantores de Nuremberg (Abertura), de ancora più animato a 13 c. depois de Tempo Iº

4- Dvorak Sinfonia no. 9, op.95 4º mov, 14 compassos antes de 5 a 5 compassos depois de 5

5- Stravinsky Sagração da Primavera Início - Número 4

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA GRAVAÇÃO E POSTAGEM DOS VÍDEOS

Instruções para gravação e postagem do vídeo

Uma vez que você tenha estudado e preparado o repertório requerido, siga por favor estas instruções para a gravação em vídeo:

1- Deixe espaço suficiente entre você e a câmara, de modo que toda a sua postura possa ser vista na tela.

2- Diga claramente seu nome, idade e a peça de livre escolha que vai tocar antes de começar.

3- Grave todos os itens solicitados na ordem dada e sem edição (cortes) na execução das obras. Pode haver corte entre uma obra e a seguinte.

4- Você deve mandar apenas um link na sua inscrição.

5- Por favor, não adicione legendas, nem apresente repertório não solicitado.

B) Quando sua gravação estiver concluída, disponibilize-a no YouTube seguindo estes passos:

1- O seu vídeo deverá ser marcado como " unlisted" (não listado) nos parâmetros de privacidade ("Privacy"). Vídeos privados " Private" não serão aceitos.

2- O título do vídeo deve o seguinte formato: " Nome - Instrumento - Juvenil da Bahia vagas 2019/2020"

3- Deixe em branco as áreas de descrição ("description") e etiquetas ("tags")

4- Para subir o vídeo ao YouTube, siga as instruções no portal do YouTube.

Benefícios e sistema de bolsas

1. Os integrantes da Orquestra Juvenil da Bahia terão acesso a uma vasta gama de benefícios, considerados em sua totalidade como 'auxílio-formação';
2. Fazem parte do auxílio-formação as seguintes modalidades de serviços/atividades:
 - a. Ensino musical e/ou capacitação em áreas correlatas;
 - b. Material didático gratuito;
 - c. Acesso a instrumento musical (através de comodato);
 - d. Manutenção anual de instrumento musical;
 - e. Lanche;
 - f. Auxílio moradia (número limitado para integrantes oriundos de outras cidades e comprovadamente em situação de vulnerabilidade social);
 - g. Bolsa-auxílio mensal (apoio auxílio financeiro);

A bolsa-auxílio é um apoio financeiro mensal, similar a uma bolsa de estudos, concedido aos integrantes dos grupos musicais do Núcleo Central do NEOJIBA e a outras categorias de integrantes, como um estímulo e para que estes possam se dedicar às atividades com mais concentração e legitimidade junto às famílias e comunidades. A concessão da bolsa também busca evitar a profissionalização precoce do integrante ainda em formação em postos abaixo do seu potencial, e o abandono da prática e formação musical por pressões econômicas.

3. Quadro com níveis de bolsa-auxílio

BA1	R\$570,00	menor de 16 anos
BA2	R\$770,00	menor de 18 anos
BA3	R\$870,00	maior de 18 anos no ensino médio em curso ou completo
BA4	R\$970,00	maior de 18 anos no ensino superior em curso ou completo

4. Suplementos variáveis

- a. **Chefes de naipe: R\$ 200,00** (duzentos reais)
- b. **Spalla: R\$ 400,00** (quatrocentos reais)
- c. **Monitoria:** Valor em função das horas de monitoria

5. Frequência e validade da bolsa-auxílio

- a. Mensal, até dezembro de 2020
- b. Os valores podem ser atualizados a partir de fevereiro de 2020.